



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

PROCESSO Nº 6065.2024/0000083-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº 11/SMPED/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000129-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SMPED - Secretaria da Pessoa com Deficiência, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS, CNPJ nº 09.475.334/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intérprete de Libras, guia-intérprete, janela de Libras e de legenda para Surdos e Ensurdecidos (LSE) para atender a demanda de eventos, atividades diversas, audiovisual e projetos institucionais promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, dentro da cidade de São Paulo.

OBJETO DESTES TERMO: Aditamento para acréscimo de 24,86% sobre o quantitativo das diárias iniciais do Contrato n. 11/SMPED/2024, correspondendo a 87 diárias no valor de R\$ 70.208,13 (setenta mil, duzentos e oito reais e treze centavos).

Valor inicial do contrato: R\$ 282.446,50 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Valor do aditamento 24,86%: R\$ 70.208,13 (setenta mil, duzentos e oito reais e treze centavos).

Valor total estimado do contrato: R\$ 352.654,63 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Dotação orçamentária: 16.10.12.367.3010.2.861.33903900.00.1.500.9001.0.

Nota de empenho nº 106.687/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº **17.481-1**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS**, com sede na Rua Togo, nº 03, bairro: Jardim Japão, cidade: São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 09.475.334/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, o Sócio Diretor, **ANDREY LEMES DA CRUZ**, portador do RG nº **30.164.261-668/SP** e CPF nº **022.000.000-71**, a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 11/SMPED/2024 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **Acrescentar** ao objeto contratual 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 70.208,13 (setenta mil duzentos e oito reais e treze centavos), nos moldes do artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

O. L. Cruz

1.1.1.1. O valor total do presente contrato passará a ser de R\$ 352.654,63 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

1.1.2. **Alterar** a Cláusula Primeira do Instrumento Contratual, para que conste no item 1.1.2 a quantidade acrescida através deste termo aditivo:

Onde se lia:

1.1.2. Quantidade de diárias para a contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|------------------|------------|
| 1.A | Serviço de tradutor/intérprete de Libras | Diária (6 horas) | 350 |

Leia-se:

1.1.2. Quantidade de diárias para a contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|------------------|------------|
| 1.A | Serviço de tradutor/intérprete de Libras | Diária (6 horas) | 437 |

1.1.3. As despesas decorrentes do presente aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.367.3010.2.861.33903900.00.1.500.9001.0.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

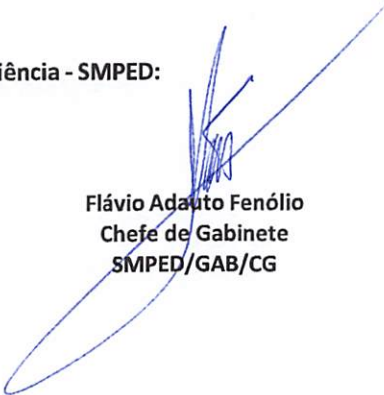
2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 11/SMPED/2024.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 22 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:


Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG

CONTRATADA:

Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras:

ANDREY LEMES DA
CRUZ:32280805871

Assinado de forma digital por ANDREY
LEMES DA CRUZ:32280805871
Dados: 2024.08.23 09:53:08 -03'00'

ANDREY LEMES DA CRUZ
Sócio Diretor

Testemunhas:


Nome: Cláudia Cainelles Colombo

RF nº [REDACTED]


Nome: Júlia Rodrigues C. Galvano

RF nº [REDACTED]